

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. CNPJ/MF nº 02.562.663/0001-25 - Março 2025

ANEXO “E” DA RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

INFORMAÇÕES PRESTADAS COM BASE NAS POSIÇÕES DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.



BNP PARIBAS
ASSET MANAGEMENT

The asset manager
for a changing
world

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS (DIRETORES) RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DESTES FORMULÁRIO

- Gilberto Kfoury Junior - Diretor Responsável pela Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários.
- Cecilia Faria Almeida Pinheiro – Diretora Responsável pelo Cumprimento de Regras, Políticas Procedimentos, Controles Internos e PLDFT.

1.1. Declaração

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM n° 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM n° 21”), da **BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.** (“BNPP AM Brasil”), declaram, para os devidos fins, que:

A – Reviram o Formulário de Referência da **BNPP AM Brasil** e

B - O conjunto de informações contido no Formulário de Referência da **BNPP AM Brasil** é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas.

São Paulo, 25 de março de 2025.

GILBERTO KFOURI JUNIOR

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

CECILIA FARIA ALMEIDA PINHEIRO

Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos, controles internos, PLDFT e da Resolução CVM n° 21

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

O Grupo BNP Paribas nasce de sucessivas fusões entre diversos bancos criados na Europa durante a revolução industrial no início do século XIX. Desde o início, a missão destes bancos era financiar a economia e servir seus clientes em todo o mundo. Este propósito de longa data continua profundamente enraizado durante estes dois séculos na estrutura do Grupo BNP Paribas.

O BNP Paribas foi oficialmente criado em 23 de maio de 2000, com a fusão entre o BNP, o principal banco de depósitos francês, e o Paribas, um banco de investimento internacional. Ao longo de 200 anos de história marcada por desenvolvimentos, transformações e desafios, o BNP Paribas representa um banco à serviço da economia global, sendo estas características e valores, transmitidos ao longo de dois séculos. E, mostrando uma visão e dinamismo para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades de um mundo em constante mudança.

O Grupo BNP Paribas tem o objetivo de oferecer soluções completas para seus clientes pessoas físicas ou jurídicas, entre os quais podemos destacar as seguintes áreas de negócios: a área de Administração de Recursos, Custódia de Valores Mobiliários, *Corporate Banking*, Tesouraria, Comércio Exterior, *Project Finance* e Fusões e Aquisições.

No Brasil, o BNP Paribas iniciou como um escritório de representações e atua como Banco Múltiplo desde outubro de 1996.

Já a atividade de Gestão de Recursos de Terceiros do Grupo BNP Paribas começou em 1964. No Brasil, a atividade teve início em 1998. Entre os anos de 2001 e 2002 três empresas de Asset Management foram adquiridas no Brasil: UBS AM; ABC AM e American Express AM. Em 2009, foi anunciada a fusão com a Fortis Investments em Paris, concretizada em 2010. Esta fusão colocou a o BNP Paribas Asset Management Holding entre as maiores gestoras do mundo. No Brasil, a incorporação da Fortis Gestão de Investimentos Brasil Ltda. pela BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. foi concluída em julho de 2014.

A BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. (“BNPP AM Brasil”) é uma empresa limitada registrada sob as leis brasileiras e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para desempenhar as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 5.032, datado de 03 de setembro de 1998. São 25 anos de uma história de sucesso, fruto de parcerias estratégicas voltadas à distribuição de fundos de investimento e da importante atuação junto aos segmentos de investidores institucionais, *corporate*, estrangeiros e alta renda.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Não houve alterações relevantes nos últimos 5 (cinco) anos em relação à eventos societários.

- escopo das atividades:

Não houve alterações relevantes nos últimos 5 (cinco) anos em relação ao seu escopo de atividades.

- recursos humanos e computacionais:

Ao que se refere às mudanças em recursos humanos, seguem abaixo as principais mudanças nos últimos 5 (cinco) anos:

- 2020: Em março, o Sr. Aquiles Mosca assumiu como Head da área Comercial, mantendo ainda sob sua responsabilidade a função de Head de Marketing & Digital. No mesmo mês, a Sra. Claudia Ceconelo Ribeiro assumiu como Head de Produtos, além das funções já antes desempenhadas como Head de Governança e *Client Services*. Em dezembro, a Sra. Claudia Ceconelo Ribeiro foi nomeada Diretora estatutária sem designação específica, mantendo sob suas responsabilidades as áreas de Governança, *Client Services* e Produtos.
- 2021: Em janeiro, o Sr. Luiz Carlos Di Nizo Sorge, CEO da BNPP AM Brasil foi nomeado como Head de Asset Management para América Latina, cumulando a atividade exercida na BNPP AM Brasil. Neste mesmo mês, o Sr. Gilberto Kfourri Júnior, Head de Renda Fixa e Multimercados foi nomeado como *Chief Investment Officer*.

- 2022: Em janeiro, a Sra. Erica Arakaki, Diretora responsável pelo Cumprimento de Regras, Políticas Procedimentos, Controles Internos e PLDFT foi nomeada como Head de Compliance para América Latina, cumulando a atividade exercida na BNPP AM Brasil. Em julho, o Sr. Fabricio Oliveira, Diretor Responsável pela área de Gestão de Riscos, foi nomeado como Diretor de Riscos para Asset Management da América Latina, cumulando a atividade exercida na BNPP AM Brasil.
- 2023: Em novembro, a Sra. Erica Arakaki, Diretora responsável pelo Cumprimento de Regras, Políticas Procedimentos Controles Internos e PLDFT, por decisão de caráter pessoal, deixou a instituição. Para o seu lugar foi indicada a Sra. Claudia Ceconelo Ribeiro, cumulando as demais responsabilidades exercidas na BNPP AM Brasil.
- 2024: Em maio, a Sra. Cecilia Faria Almeida Pinheiro assumiu como Diretora responsável pelo Cumprimento de Regras, Políticas Procedimentos, Controles Internos e PLDFT. Em julho, o Sr. Luiz Carlos Sorge, CEO, optou por deixar a instituição por decisão de caráter pessoal. Para o seu lugar foram indicados o Sr. Aquiles do Lago Salvador Mosca, como CEO e a Sra Claudia Ceconelo Ribeiro como deputy CEO. O sr. Gilberto Kfourri Junior foi indicado como Diretor responsável pela gestão de carteiras. Em outubro, O Sr. Fabricio Romanha de Oliveira, Diretor Responsável pela Gestão de Risco, optou por deixar a instituição por decisão de caráter pessoal. Para o seu lugar foi indicada a Sra. Cecilia Faria Almeida Pinheiro, cumulando as demais responsabilidades exercidas na BNPP AM Brasil. Em dezembro, a Sra. Maria Carlota Morandin Senger foi contratada como Diretora responsável pela gestão de Risco.

Em relação aos recursos computacionais da BNPP AM Brasil nos últimos 5 (cinco) anos, informamos que todos os computadores considerados como obsoletos foram trocados por equipamentos mais modernos. O Grupo BNP Paribas Brasil implementou, entre 2020 e 2021, estrutura robusta computacional e de tecnologia a fim de possibilitar que todos os seus colaboradores exercessem suas atividades laborais remotamente.

– **regras, políticas, procedimentos e controles internos**

A área de Compliance da BNPP AM Brasil, dentre suas atribuições, tem como função assegurar a atualização e manutenção de políticas e procedimentos, a fim de coordenar as atividades desempenhadas pela BNPP AM Brasil em conformidade com as políticas globais, leis, normas e regulações locais. Tais políticas e procedimentos trazem as regras, normas e controles internos adotados pela BNPP AM Brasil, as quais são de cumprimento obrigatório por todos os seus colaboradores.

Estes documentos são objeto de revisão periódica, de acordo com as diretrizes recebidas do Grupo BNP Paribas e/ou conforme mudanças regulatórias locais.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. **Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações**

- a. número de sócios:

3 (três) sócios:

- Banco BNP Paribas Brasil S.A. (28.432.399 quotas)
- BNP Paribas Asset Management Holding S.A. (9.794.020 quotas)
- Aquiles Mosca (1 quota)

- b. número de empregados:

43 (quarenta e três) empregados¹.

- c. número de terceirizados:

0 (zero) terceirizados.

¹ Número de funcionários relacionados à atividade de gestão de recursos de terceiros e/ou de suporte comercial aos produtos exclusivos da BNPP AM Brasil.

- d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteira de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21 de 2021:

Gilberto Kfourir Junior (CPF: 102.932.868-41), atua como responsável pela área de investimentos e possui as certificações CFG, CGA e CGE.

- e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:

Gilberto Kfourir Junior	CPF: 102.932.868-41
Marcos Yoshiro Kawakami	CPF: 321.235.938-26
Henri Benoit Marie Ghislain Rysman de Lockerente	CPF : 235.535.098-13

4. AUDITORES

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome Empresarial	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. - CRC nº 2 SP 011609/O-8
Data de contratação dos serviços	5 de julho de 2024
Descrição dos serviços contratados	Revisão das Demonstrações Financeiras e emissão de parecer sobre a qualidade das Demonstrações.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

Sim, a receita decorrente de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da BNPP AM Brasil com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Sim, o patrimônio líquido da BNPP AM Brasil representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo esse percentual de 0,05%.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM nº 21 de 2021

Não aplicável, a apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º da Resolução CVM nº 21 de 2021.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela BNPP AM Brasil, indicando, no mínimo

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):

A BNPP AM Brasil realiza exclusivamente a gestão de recursos de terceiros, de forma discricionária, por meio de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM nº 555 de 2014 e pela Instrução CVM 175 de 2022 e carteiras administradas, na forma da lei.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

A BNPP AM Brasil realiza a gestão de recursos de terceiros por meio de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM nº 555 de 2014 e pela Instrução CVM 175 de 2022, e carteiras administradas, na forma da lei.

– **c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:**

Títulos Públicos, Ações, Empréstimo de Ações e outros ativos do mercado de Renda Variável; Títulos, Valores Mobiliários e Ativos Financeiros emitidos por pessoas jurídicas de direito privado, financeiras ou não financeiras, tais como: Certificado de Operações Estruturadas (COE), Warrants, Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, Certificado de Depósito Bancário (CDB), Letras Financeiras, Depósito a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito (DPGE); Cotas de Fundos; Cotas de FIDCs; Cotas de FIPs; e Derivativos em geral.

– **d. Atuação na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

A BNPP AM Brasil não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela BNPP AM Brasil que não sejam administração de carteiras de valores mobiliários, destacando

– **a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

Não aplicável dado que a BNPP AM Brasil não desenvolve outras atividades que não sejam relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

– **b. e informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

- **BNP Paribas:** O BNP Paribas, sediado em Paris (França), tem seus negócios organizados em dois principais campos de atuação: banco de varejo e serviços, e banco corporativo institucional.
- **BNP Paribas Asset Management Holding S.A.:** A BNP Paribas Asset Management Holding é a empresa de gestão de ativos dedicada e autônoma do Grupo BNP Paribas. Oferece a clientes institucionais e de varejo uma gama de serviços de gestão de recursos em centros de investimentos ao redor do mundo.
- **Banco BNP Paribas Brasil S.A.:** O Banco BNP Paribas Brasil S.A. exerce as seguintes atividades: administração fiduciária de carteiras e fundos de investimento, custódia de títulos e valores mobiliários, distribuição de valores mobiliários, assessoria em fusões e aquisições, financiamento de projetos, financiamento à exportação, cash management. Nesse sentido, o Banco BNP Paribas Brasil S.A. tem como objeto social (i) a prática de operações ativas, passivas e acessórias próprias de bancos, conforme suas respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimentos, inclusive câmbio e de arrendamento mercantil), (ii) o exercício da administração de carteira de valores mobiliários, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

A BNPP AM Brasil entende que pode haver potenciais conflitos de interesse com as empresas acima que possuem atuação no mercado financeiro e de capitais. Nesse sentido, as atividades bancárias do Grupo BNP Paribas são realizadas de forma totalmente segregada das atividades de administração de carteiras da BNPP AM Brasil. A BNPP AM Brasil utiliza controle de acesso para suas dependências bem como sistemas e ferramentas independentes para conduzir seus negócios. Decisões são tomadas visando apenas o interesse de seus clientes, mesmo que tais decisões possam ser prejudiciais ou conflite com os interesses de um cliente de outra linha de negócios, ou um interesse próprio do Grupo BNP Paribas.

As disposições de governança para as atividades de gestão de recursos de terceiros da BNPP AM Brasil também atuam de forma independente das do Banco BNP Paribas. Isso inclui a linha hierárquica de reporte da instituição de modo separado às outras empresas do Grupo BNP Paribas e convergem apenas ao nível do Comitê Executivo do Grupo BNP Paribas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela BNPP AM Brasil, fornecendo as seguintes informações

	Investidores Qualificados	Investidores Não Qualificados	Total
a. números de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	236	211.105	211.341
b. número de investidores, dividido por:	-		
i. pessoas naturais	1	27	28
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	4	93	97
iii. instituições financeiras	0	4	4
iv. entidades abertas de previdência complementar	0	8	8
v. entidades fechadas de previdência complementar	104	0	104
vi. regimes próprios de previdência social	5	22	27
vii. seguradoras	20	0	20
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0	0
ix. clubes de investimento	0	0	0
x. fundos de investimento	471	0	471
xi. investidores não residentes	0	3	3
xii. outros (clientes conta e ordem)	171	210.408	210.579
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$ 17.417.297.927,36	R\$ 36.325.665.938,88	R\$ 53.742.963.866,24
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 210.849.220,45	R\$ 0,00	R\$ 210.849.220,45
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Cliente 1 - R\$ 13.152.312.477,72		
	Cliente 2 - R\$ 9.196.618.348,32		
	Cliente 3 - R\$ 8.442.311.312,30		
	Cliente 4 - R\$ 4.151.465.157,50		
	Cliente 5 - R\$ 2.837.618.905,66		
	Cliente 6 - R\$ 2.775.858.344,07		
	Cliente 7 - R\$ 2.708.003.256,06		
	Cliente 8 - R\$ 2.221.563.750,75		

	Cliente 9 - R\$ 1.671.985.534,22		
	Cliente 10 - R\$ 1.508.145.402,88		
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	-		
i. pessoas naturais	R\$ 213.773,67	R\$ 127.690.553,51	R\$ 127.904.327,18
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 293.446.031,03	R\$ 1.608.711.610,67	R\$ 1.902.157.641,70
iii. instituições financeiras	R\$ 826.653.575,08	R\$ 0	R\$ 826.653.575,08
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 583.443.759,03	R\$ 0	R\$ 583.443.759,03
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 10.712.161.178,02	R\$ 4.399.025.093,02	R\$ 15.111.186.271,90
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 70.759.085,37	R\$ 139.502.493,02	R\$ 210.261.578,39
vii. seguradoras	R\$ 1.976.963.780,10	R\$	R\$ 1.976.963.780,10
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ix. clubes de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. fundos de investimento	R\$ 14.812.330.153,81	R\$ 0	R\$ 14.812.330.153,81
xi. investidores não residentes	R\$ 0	R\$ 826.317.194,00	R\$ 826.317.194,00
xii. outros (clientes conta e ordem)	R\$ 4.911.181.267,92	R\$ 12.454.564.317,13	R\$ 17.365.745.585,05

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração da BNPP AM Brasil, dividido entre

a. ações	R\$ 290.523.227,35
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 3.061.007.735,35
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 13.026.862.640,79
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 268.477.317,52
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 4.985.611,97
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 3.108.870,15
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 15.702.450.041,73
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 4.725.028.834,28
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 0
k. outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. títulos públicos	R\$ 16.434.507.200,96
m. outros ativos	R\$ 174.637.889,38
n. contas a pagar e receber	R\$ 51.374.496,76
o. termo de ações	R\$ 0,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável à atividade de gestão de carteiras.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a declarar.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrever o grupo econômico no qual está inserida a BNPP AM Brasil, indicando

– a. controladores diretos e indiretos:

- BNP Paribas S/A – CNPJ: 05.498.596/0001-15.
- Banco BNP Paribas Brasil S/A – CNPJ: 01.522.368/0001-82.
- BNP Paribas Asset Management Holding S.A. – CNPJ: 05.711.497/0001-70.

– b. controladas e coligadas:

Não há.

– c. participações da empresa em sociedades do grupo:

Não há.

– d. participações de sociedades no grupo da empresa:

- Banco BNP Paribas Brasil S/A – CNPJ: 01.522.368/0001-82 - 74,3772%.
- BNP Paribas Asset Management Holding S.A. – CNPJ: 05.711.497/0001-70 - 25,6227%.

– e. sociedades sob controle comum:

- BNP Paribas Participações e Serviços Ltda. – CNPJ: 14.902.176/0001-43.
- Cetelem Serviços Ltda. – CNPJ/MF nº 03.110.600/0001-09.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A BNPP AM Brasil optou por não inserir organograma.

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrever a estrutura administrativa da BNPP AM Brasil, conforme estabelecido no seu contrato social e regimento interno, identificando:

– a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico;

- Departamento de Riscos:

A equipe é composta pelo Head de Riscos, por 1 (um) especialista, e 1 (um) estagiário os quais são responsáveis por (i) estabelecer as políticas e os procedimentos referentes aos limites e controles de riscos de mercado e liquidez; (ii) desenvolver e implementar sistemas, aplicações e metodologias para o gerenciamento de riscos e controle de enquadramento; (iii) estabelecer métricas e limites

para o monitoramento e controle de riscos e enquadramento dos mandatos (iv) governança e reporte definidos para acompanhamento e controle; e (v) pela supervisão e acompanhamento do controle permanente de risco operacional da BNPP AM Brasil.

- Departamento de Controles:

A equipe é composta pelo Head de Controles, por 1 (um) analista e 5 (cinco) estagiários os quais são responsáveis pela implementação dos controles dos fundos geridos pela BNPP AM Brasil realizando balanceamento dos fundos, gestão de caixa pré-trade e *performance attribution*. Entre as principais atividades desempenhadas por este departamento estão o acompanhamento das posições dos fundos e adequação aos seus respectivos *benchmarks*, controle do fluxo de caixa dos fundos, mantendo-os enquadrados em suas regulamentações específicas, simulações de trades de derivativos e títulos públicos, controle de aplicações e resgates de todos os fundos pertencentes à BNPP AM Brasil e projeção da rentabilidade diária dos fundos.

- Departamento de Compliance:

A equipe é composta pelo Head de Compliance e por 1 (um) analista os quais são responsáveis pela supervisão de conformidade da BNPP AM Brasil. Entre as suas responsabilidades destacam-se, dentre outros, a implementação de uma grade de procedimentos e controles internos, a implementação de políticas, monitoramento regulatório, implementação de processos de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa, relacionamento com os órgãos reguladores e autorreguladores, suporte às decisões de negócios, etc.

- Departamento de Renda Fixa & Multimercado:

A equipe é composta pelo Head de Renda Fixa & Multimercado, 1 (um) gestor, 1 (um) trader e 1 (um) estagiário os quais são responsáveis pela gestão dos fundos e carteiras administradas da BNPP AM Brasil que adotem estratégias de investimento voltadas à ativos de renda fixa e/ou multimercado.

- Departamento de Renda Fixa & Crédito Privado:

A equipe é composta pelo Head de Renda Fixa & Crédito Privado, por 1 (um) gestor e 1 (um) trader os quais são responsáveis pela gestão dos fundos e carteiras administradas da BNPP AM Brasil que adotem estratégias de investimento voltadas à ativos de crédito privado.

- Departamento de Análise de Crédito:

A equipe de Análise de Crédito é composta por 3 (três) analistas e 1 (um) estagiário, que estão em contato direto com as áreas de mercado de capitais dos bancos originadores de títulos e, após avaliar se há interesse na compra dos títulos em função da remuneração, risco e prazo da emissão, convocam um Comitê para discussão de cada nova emissão, o “Comitê de Crédito”.

- Departamento de Renda Variável:

A equipe é composta pelo Head de Renda Variável, 1 (um) trader e 1 (um) estagiário, os quais são responsáveis pela gestão dos fundos e carteiras administradas da BNPP AM Brasil que adotem estratégias de investimento voltadas à ativos de renda variável.

- Departamento de Pesquisa de Empresas (*Research*):

A equipe é composta por 4 (quatro) analistas e 1 (um) estagiário. A área de análise da BNPP AM Brasil faz um trabalho de pesquisa com base em análise fundamentalista (*bottom-up*). A base do trabalho de *research* é proprietário, fazendo suas próprias análises e projeções, por meio de uma extensa agenda de visitas a empresas e reuniões com o mercado. É importante ressaltar que apesar de terem acesso a uma quantidade grande de informações do mercado, as decisões são baseadas nas convicções próprias da área. Todo o material recebido de terceiros é analisado pela própria área de pesquisa e utilizado pelos gestores. As informações previamente analisadas servem de embasamento para a elaboração dos cenários, para projeção do resultado das empresas e conseqüentemente para a construção de nosso guia de ações (*stock guide*). Adicionalmente, são utilizados os serviços das áreas de *Equity Research* das corretoras, além dos sistemas Bloomberg e Economática, dentre outros provedores de notícias do mundo.

- Departamento de Fundo de Fundos:

A equipe é composta pelo Head da área de Fundo de Fundos, por 1 (um) analista e 1 (um) estagiário os quais são responsáveis pela gestão dos fundos e carteiras administradas da BNPP AM Brasil que adotem estratégias de investimento voltadas ao investimento em fundos de investimento.

- Departamento Econômico e Estratégia Macro:

A equipe é composta pelo Head da área, por 1 (um) analista e 1 (um) estagiário, os quais são responsáveis pela análise do cenário econômico local e global. O acompanhamento diário e as projeções dos principais indicadores econômicos suportam os gestores na decisão de investimentos. A construção do cenário prospectivo é um importante insumo para as métricas de valuation utilizadas no Comitê de Macro. Além disso, utilizam uma série de modelos quantitativos para auxiliar na otimização de carteiras. Também são responsáveis pela elaboração de determinados relatórios e apresentações para clientes.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões; e

- Comitê de Crédito:

O Comitê de Crédito é estabelecido a fim de aprovar ou reprovar a aquisição de ativos de crédito que foram analisados pela área de Crédito. A aprovação consiste na definição do rating interno de crédito, exposição máxima e spread de crédito mínimo.

Composição: CIO, Head da área de Crédito, Analistas de Crédito, Gestores de Crédito, Head da área de Renda Fixa, Multimercado e Crédito, Compliance, Risco, CEO e Deputy CEO.

Periodicidade: Sob demanda.

Registro: Ata eletrônica circulada via e-mail para os membros participantes.

- Comitê de Acompanhamento Trimestral:

O objetivo desse Comitê é acompanhar a evolução dos ativos de crédito privado que a BNPP AM Brasil possui em seu portfólio.

Composição: CEO, Deputy CEO, CIO, Head da área de Crédito, Analistas de Crédito, Gestores de Crédito, Head da área de Renda Fixa, Multimercado e Crédito, Compliance e Risco.

Periodicidade: Trimestral.

Registro: Ata eletrônica circulada via e-mail para os membros participantes.

- Comitê de Bancos:

O Comitê de Bancos tem como objetivo aprovar e revisar os limites de crédito para operações com bancos.

Composição: CIO, Head da área de Crédito, analistas de Crédito, gestores de Crédito, Head da área de Renda Fixa, Multimercado e Crédito, Compliance, Risco, CEO e Deputy CEO.

Periodicidade: Trimestral.

Registro: Ata eletrônica circulada via e-mail para os membros participantes.

- Comitê de Corretoras:

Este Comitê tem como objetivos: (i) revisar o desempenho passado de corretores atualmente aprovados de acordo com os critérios determinados em políticas; (ii) revisar a alocação do passado das ordens entre os corretores aprovados atuais de acordo com os critérios pertinentes; (iii) considerar as propostas de incluir corretoras na lista de Corretores Autorizados apresentado pelas partes interessadas e (iv) revisar e ajustar a alocação das metas para cada corretor proposto pelo Responsável da Pesquisa.

Composição: Analista de Riscos e responsáveis pelas áreas de Investimentos, Produtos, Compliance, Risco, CEO e Deputy CEO, ou representantes destacados.

Periodicidade: Anual.

Registro: Apresentação.

- Comitê de Investimento em Renda Fixa:

O Comitê de Investimento em Renda Fixa tem como objetivo o acompanhamento e análise de preços e concorrência relevante do mercado de renda fixa no que se refere aos segmentos juros e inflação. É conduzido diretamente pelo time de renda fixa, e os participantes em consenso definirão as estratégias a serem adicionadas às carteiras baseadas nas metas de rentabilidade, controle de liquidez e condições de implementação.

Composição: CEO, Deputy CEO, CIO, Head e Gestores de Renda Fixa e equipe de análise econômica.

Periodicidade: Semanal.

Registro: Os arquivos de cada comitê ficam arquivados em uma pasta específica configurando o respectivo registro.

- Comitê de Corretoras de Renda Variável:

O objetivo desse Comitê é avaliar e definir o ranking das corretoras aprovadas pela BNPP AM Brasil para a área de renda variável. No comitê será definido o ranking das corretoras para a área de renda variável, bem como a distribuição de ordens entre tais corretoras, que deverá ser proporcional ao ranking estabelecido pelo comitê.

Composição: CEO, Deputy CEO, CIO, Head e Gestores de Renda Variável, Analistas de *Research*, áreas de Compliance, Risco e Controles e ORC.

Periodicidade: Semestral.

Registro: Apresentação e ata, enviadas por e-mail.

- Comitê de Empresas de Renda Variável:

O objetivo desse Comitê é apresentar a análise e/ou realizar o acompanhamento de empresas avaliadas pela área de renda variável. No comitê o analista apresentará sua análise e sua recomendação sobre a empresa (compra ou venda), atendendo a eventuais dúvidas, para então os gestores discutirem sobre como será a alocação dos fundos em relação a empresa apresentada.

Composição: CEO, Deputy CEO, CIO, Head, Gestores de Renda Variável, Trader de Renda Variável e Analistas de *Research*.

Periodicidade: Sob demanda.

Registro: Apresentação e/ou Ata.

- Comitê de Carteiras de Renda Variável

O objetivo desse Comitê é avaliar e decidir sobre as posições e novas oportunidades de investimento para os fundos BNPP AM Brasil na área de Renda Variável.

Composição: CIO, CEO, Deputy CEO, Head e Gestores de Renda Variável e Analistas de *Research*.

Periodicidade: Mensal.

Registro: Apresentação arquivada na rede interna.

- Comitê de Aprovação de Gestoras:

O objetivo do Comitê de Aprovação de Gestoras é a aprovação de novas gestoras e revisão periódica para investimentos em Fundo de Fundos.

Composição: equipes de Fundo de Fundos, Risco, Compliance, CEO e Deputy CEO.

Periodicidade: Sob demanda.

Registro: Apresentação arquivada na rede interna.

- Comitê de Macro:

O objetivo deste Comitê é a atualização do cenário macro, exposição de modelos econométricos e discussão dos principais eventos a frente e seus reflexos nos mercados de renda fixa e renda variável.

Composição: CEO, Deputy CEO, área de Economia, Heads e analistas das áreas de Investimentos (Renda Fixa e Multimercado, Renda Variável e Fundo de Fundos)

Periodicidade: Semanal.

Registro: Apresentação salva na rede e enviada por e-mail.

- Comitê de Compliance:

O Comitê de Compliance é elaborado para informar os principais fatos, eventos e ocorrências que envolvem a área de compliance a todos os responsáveis pelas suas respectivas áreas de atuação, visando mitigar fatores de riscos regulatórios e reputacionais, dar suporte às decisões de investimentos e alinhar políticas e procedimentos globais praticados pelo Grupo BNP Paribas com a regulamentação local.

Composição: Membros Efetivos: Equipe de Compliance da BNPP AM Brasil, CEO, Deputy CEO, *Heads* das áreas de Risco, Renda Variável, Renda Fixa e Multimercados, Produtos Alternativos e Estruturados, *Fund of Funds*. **Convidados:** Auditoria e área de Compliance do Banco BNP Paribas Brasil.

Periodicidade: Trimestral.

Registro: Apresentação e ata, ambas enviadas por e-mail.

- Comitê de Riscos:

O Comitê tem como principal objetivo validar as políticas e controles de liquidez, acompanhar e avaliar a exposição ao risco de liquidez e determinar a necessidade de ação para os casos de possível iliquidez.

Composição: Analista de Riscos e responsáveis pelas áreas de Investimentos, Produtos, Compliance, Riscos e Controle, CEO e Deputy CEO, ou representantes destacados.

Periodicidade: Mensal.

Registro: Apresentação.

- Comitê Estratégico de Produtos:

Este Comitê tem como objetivos: (i) análise da Grade de Produtos Mútuos em relação aos concorrentes, reavaliação das características principais e definição do diagnóstico com devido plano de ação, se necessário; (ii) aprovação de novos fundos; (iii) relação da quantidade de fundos geridos pela BNPP AM Brasil assim como seu market share; (iv) apresentação dos principais indicadores de atividade da área e (v) definição de quais fundos serão alvo de ações comerciais e de Marketing.

Composição: CEO, Deputy CEO, CIO, Head e Suplente de Produtos, Heads das áreas de Investimentos, Comercial, Risco, Compliance, Governança e Gestão.

Periodicidade: Trimestral.

Registro: Ata ou apresentação enviada por e-mail.

- Comitê de Validação de Produtos:

Este Comitê tem como objetivos: (i) apresentar as principais características do fundo, do cliente e da Política de Investimento (se aplicável); (ii) apontar e adequar possíveis inconsistências, como em casos de risco permitido vs. retorno esperado; (iii) aprovação, desaprovação ou sugestão de alterações no fundo/mandato por todas as áreas e (iv) validar se o fundo/estratégia é similar a um fundo existente (modificações nos limites da política de investimento são permitidos) ou se se trata de nova estratégia de investimento.

Composição: Suplente de Produtos, Client Services, representante da Gestão, Risco de Mercado, Risco Operacional, Controles Comercial, Compliance e Jurídico.

Periodicidade: Sob Demanda.

Registro: Apresentação encaminhada aos membros do Comitê.

- Comitê de Governança:

O Comitê tem como objetivo apresentar uma visão consolidada dos principais indicadores de resultado da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda., em relação ao plano de negócios estabelecido no exercício do *Budget*. Ainda, apresentar os riscos identificados pelos membros de modo a assegurar que a entidade permaneça viável, eficaz e compatível com os interesses presentes e futuros.

Composição: CEO, Deputy CEO, CIO e os Heads da BNPP AM Brasil: Compliance, Riscos, Renda Fixa, Renda Variável, Produtos, Fund of Funds, Comercial, Economia.

Periodicidade: Trimestral.

Registro: Apresentação.

- Comitê de Sustentabilidade:

O Comitê tem como objetivo aprovar, revisar políticas e procedimentos referentes ao tema de sustentabilidade, listas restritivas do Grupo BNP Paribas, formalização sobre decisões eventualmente adotadas pelas áreas de Investimentos no período, discussões sobre engajamento e eventualmente a necessidade de contratação de prestadores de serviços externos (como, escritórios de advocacia), aprovação de reportes regulatórios ou de associações, bem como definição de adesão ao “*Class Action*” e seu respectivo acompanhamento.

Composição: CIO, Head da área de Crédito, gestores de Crédito, Head da área de Renda Variável, Head de Produtos e Compliance, Risco, CEO e Deputy CEO.

Periodicidade: Semestral.

Registro: Ata ou apresentação enviada por e-mail.

- Comitê de Controle Interno (“ICC”):

O Comitê tem como objetivos: (i) promover uma visão clara e abrangente consolidada para a Diretoria no que diz respeito à situação da entidade em termos de risco operacional; (ii) levantar alertas e escalar quando necessário sobre as fragilidades no quadro para a Diretoria; e (iii) a materialização do envolvimento da Diretoria nesses temas – entre outros, constituindo um fórum para análise e decisão.

Composição: CEO, Deputy CEO, Analista de ORC, Heads das áreas de: Compliance, Riscos e Controles, Gestão de Investimentos (Renda Fixa e Multimercado, Renda Variável e Fundo de Fundos), Governança, Produtos, Comercial, Produtos Alternativos e Estruturados, Auditoria Interna, Finance.

Periodicidade: Semestral

Registro: Ata ou apresentação enviada por e-mail.

- Comitê de Fundos Mútuos

O Comitê tem como objetivo apresentar para os seus participantes um panorama relativo dos fundos da BNPP AM Brasil versus a indústria de fundos de investimento. O Comitê tem um viés informativo, dado que a área de Fundo de Fundos da BNPP AM Brasil acompanha de perto a indústria de fundos de investimento.

Composição: CEO, Deputy CEO, CIO, áreas de investimento da BNPP AM Brasil (Fundo de Fundos, Renda Fixa, Multimercado, Crédito e Renda Variável), Produtos, Comercial, Marketing, Risco e Compliance.

Periodicidade: Trimestral.

Registro: Apresentação enviada por e-mail.

– **c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.**

A BNPP AM Brasil é administrada por uma Diretoria composta de 5 (cinco) membros que distribuem entre si as diversas tarefas da administração. Um deles é o Diretor Presidente e os demais simplesmente Diretores, alguns destes com atribuições regulatórias listadas.

O Sr Aquiles do Lago Salvador Mosca é o Diretor Presidente, ele e a Sra Claudia Ceconelo Ribeiro são administradores da sociedade e exercem o cargo de diretor sem designação específica

É atribuída ao Sr. Gilberto Kfourir Junior, a responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários.

À Diretora Sra. Cecilia Almeida Faria Pinheiro é atribuída a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos e PLDFT perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Ào Diretora Sr. Maria Carlota Morandin Senger é atribuída a responsabilidade de gestão de risco perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Compete aos Diretores sempre em conjunto de dois:

- (a) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais e particularmente o Ministério da Fazenda, a Comissão de Valores Mobiliários, a Secretaria da Receita Federal, o Banco Central do Brasil, o Banco do Brasil S/A, inclusive sua Carteira de Comércio Exterior;
- (b) Administrar e gerir os negócios sociais, cumprindo e fazendo cumprir a política operacional geral da Sociedade emanada das deliberações tomadas nas reuniões de sócios quotistas, e respeitar sempre as disposições legais e estatutárias;
- (c) Assinar papéis e quaisquer documentos públicos ou particulares, firmar contratos e compromissos, assumir obrigações e responsabilidade em nome da Sociedade, exceto prestação de garantias, seja para o atendimento de despesas, seja para investimentos e operações diversas;
- (d) Emitir cheques, notas fiscais, aceitar ou emitir duplicatas e letras de câmbio, emitir notas promissórias, endossar cheques e títulos de crédito, desistir, renunciar, confessar, receber, passar recibo e dar quitação; e
- (e) Requerer tudo o que de direito for para a consecução dos objetivos estabelecidos no Contrato Social da Empresa, podendo outorgar procurações em nome da Sociedade a terceiros e conferindo a estes poderes da cláusula “ad judicium et extra”, além dos de acordar em juízo ou fora dele.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

NA

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

	CEO
Nome	Aquiles do Lago Salvador Mosca
Idade	50 anos
Profissão	Economista
CPF	247.311.988-01
Cargo Ocupado	<i>Chief Executive Officer</i>
Data da Posse	01/07/2024
Prazo Mandato	30/04/2027
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	Membro de Comitês

	Deputy CEO
Nome	Claudia Ceconelo Ribeiro
Idade	45 anos
Profissão	Economista
CPF	271.850.738-12
Cargo Ocupado	<i>Deputy CEO</i>
Data da Posse	18/12/2020
Prazo Mandato	30/04/2027
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	Membro de Comitês

	Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
Nome	Gilberto Kfoury Junior
Idade	61 anos
Profissão	Engenheiro
CPF	102.932.868-41
Cargo Ocupado	Chief Investment Officer
Data da Posse	01/07/2024
Prazo Mandato	30/04/2027
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	Membro de comitês

	Diretora responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos
Nome	Cecilia Faria Almeida Pinheiro
Idade	50 anos
Profissão	Administradora
CPF	165.774.838-33
Cargo Ocupado	Diretora responsável pelo Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos, Controles Internos e PLDFT
Data da Posse	12/06/2024
Prazo Mandato	30/04/2027
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	Membro de Comitês

	Diretor responsável pela Gestão de Risco
Nome	Maria Carlota Morandin Senger
Idade	50 anos
Profissão	Administradora

CPF	264.372.418-61
Cargo Ocupado	Diretor responsável pela Gestão de Riscos
Data da Posse	10/12/2024
Prazo Mandato	30/04/2027
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	Membro de comitês

8.4. Em relação ao Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

		Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários
Nome		Gilberto Kfourir Junior
Breve Currículo	Cursos Concluídos	Engenharia de Produção, Poli-USP, 1986 Pós em Finanças, CEAG-FGV, 1989
	Aprovação em Exame de Certificação Profissional	<ul style="list-style-type: none"> ✓ CFG – Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão. ✓ CGA – Certificação de Gestores da ANBIMA. ✓ CGE - Certificação de Gestores da ANBIMA para Fundos Estruturados. ✓ CFA – Chartered Financial Analyst ✓ CFP – Certified Financial Planner
	Experiências profissionais (últimos 5 anos)	BNP Paribas Asset Management Brasil – Chief Investment Officer

8.5. Em relação ao Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

		Diretor responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos
Nome		Cecilia Faria Almeida Pinheiro
Breve Currículo	Cursos Concluídos	Administração com ênfase em Finanças -Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP), 1996 MBA Executivo pelo IBMEC, 2007
	Aprovação em Exame de Certificação Profissional	✓ CPA-20
	Experiências profissionais (últimos 5 anos)	BNP Paribas Asset Management Brasil - maio de 2024 - presente. Diretora de Compliance Julius Baer Brasil – de março de 2021 a fevereiro de 2024. Compliance

8.6. Em relação ao Diretor Responsável pela Gestão de Risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.5, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

		Diretor responsável pela Gestão de Risco
Nome		Maria Carlota Morandin Senger
Breve Currículo	Cursos Concluídos	Graduação em Administração – FEA/ USP, 1998. Mestrado em Modelagem Matemática em Finanças – IME-FEA/ USP

	Aprovação em Exame de Certificação Profissional	<ul style="list-style-type: none"> ✓ CPA-20 ✓ PQO Riscos
	Experiências profissionais (últimos 5 anos)	BNP Paribas Asset Management Brasil: dezembro de 2024 – presente Diretora de Risco Drýs Capital Equitas Gestão de Fundos Ltda: julho 2020 – novembro 2024 Itaú Asset Management Banco Itaú S.A.: janeiro 2014 – julho/2020

8.7. Em relação ao Diretor Responsável pela Atividade de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

Não aplicável, pois a BNPP AM Brasil não faz distribuição de cotas de fundos de investimentos.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- **quantidade de profissionais:** 25 (vinte e cinco).

A equipe de investimentos da BNPP AM Brasil é dividida em 5 (cinco) áreas de acordo com a estratégia de investimento e seu papel na estrutura da BNPP AM Brasil:

- (1) Renda Variável: 1 (um) funcionário dedicado à gestão, 4 (quatro) analistas de *Research*, 1 (um) *trader* e 2 (dois) estagiários;
- (2) Renda Fixa & Multimercados: 3 (três) funcionários dedicados à gestão, 1 (um) *trader* e 1 (um) estagiário;
- (3) Renda Fixa – Crédito Privado: 3 (três) funcionários dedicados à gestão, 3 (três) analistas de crédito privado e 1 (um) estagiário;
- (4) Economia e Estratégia Macro: 2 (dois) funcionários e 1 (um) estagiário e
- (5) Fundos de Fundos: 2 (dois) funcionários dedicados à gestão, 1 (um) analista e 1 (um) estagiário.

- **natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

A equipe de Renda Variável é responsável pela gestão dos fundos e mandatos de ações e pela parcela de renda variável dos mandatos balanceados.

A equipe de Renda Fixa e Multimercados é responsável pela gestão dos fundos e mandatos de renda fixa e multimercados.

A equipe de Renda Fixa – Crédito Privado é responsável pela gestão dos fundos e mandatos de crédito privado.

A equipe de Economia e Estratégia Macro tem como atribuições a análise econômica e suporte às equipes de gestão em suas decisões de investimentos.

A área de Fundos de Fundos faz a gestão dos fundos mediante a seleção extremamente criteriosa de fundos geridos pela BNPP AM Brasil e fundos de terceiros.

- **os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

O Processo de Investimento é parte fundamental na implementação das estratégias de investimento da BNPP AM Brasil, desde a concepção das ideias e temas de investimento, identificação de oportunidades até a execução das decisões, buscando superar as expectativas de nossos investidores, sempre respeitando seus limites e perfis de risco. Nosso Processo de Investimento é estruturado de forma a definir a alocação estratégica para cada classe de investimento, por meio de comitês formalmente estabelecidos, além da constante troca de informações entre as diferentes equipes de investimento. É um processo que está sempre em evolução e pode estar sujeito a revisões, com o crescimento da BNPP AM Brasil e até mesmo com a evolução da indústria.

O Processo de Investimento da BNPP AM Brasil é regido por uma linha estratégica única, partindo do cenário econômico traçado pela equipe de Análise Econômica da Empresa e definida no Comitê de Macro. O Comitê de Macro tem frequência semanal e conta com a participação de todas as equipes de Gestão. Nele são debatidos os principais assuntos que definirão a base estratégica para todos os fundos e mandatos geridos. A partir das deliberações do Comitê de Macro, cada classe de investimento seguirá seu processo decisório específico, com comitês para as diferentes Estratégias de Investimento e respeitando as necessidades e especificidades de cada mercado em que atuam. O monitoramento contínuo é realizado pelas áreas de Riscos e Controles e permeia todo o Processo de Investimento da BNPP AM Brasil. Essas áreas são independentes e têm uma linha de reporte verticalizada para o time global.

A BNPP AM Brasil contrata sistemas desenvolvidos por empresas terceiras, largamente utilizados no mercado local e internacional para a gestão, trading, enquadramento ex-ante e ex-post, controle de caixa e de riscos dos fundos e carteiras a. Além disso, as equipes de gestão e pesquisa utilizam ferramentas para acompanhamento de mercado e plataformas de negociações, assim como consultoria econômica: Bloomberg, Reuters, Broadcast, Quantum, Economática, LCA Consultoria, Capital Economics, FGV Dados, Riskbank, Fitch, Mitra entre outros.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- **quantidade de profissionais:** 2 (dois)

1 (um) Diretor Responsável pelo Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos – Diretor de Compliance.

1 (um) analista de Compliance.

- **natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

O Departamento de Compliance da BNPP AM Brasil é responsável pela supervisão de conformidade da BNPP AM Brasil. Dentre as responsabilidades deste departamento destacam-se, dentre outros:

- Leis, regulamentos e normas – certificar-se da aderência e do cumprimento;
- Princípios éticos e normas de conduta – assegurar-se da existência e observância;
- Procedimentos e controles internos – assegurar-se da existência de procedimentos associados aos processos, mediante a divulgação da cultura de controles em conjunto com os demais pilares do sistema de controles, bem como geração de relatórios contemplando o mapeamento e acompanhamento de planos de ação;
- Segregação de funções – assegurar-se da adequada implementação da segregação de funções nas atividades da instituição, a fim de evitar conflito de interesses;
- Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Sanções – fomentar a cultura de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Sanções, por meio de treinamentos específicos;
- Participar ativamente do desenvolvimento de políticas internas, que previnam problemas futuros de não conformidade e a regulamentação aplicável a cada negócio;
- Relações com órgãos reguladores e fiscalizadores – assegurar-se de que todos os itens requeridos pelos reguladores sejam prontamente atendidos pelas várias áreas da gestora assertivamente com representatividade e fidedignidade;
- Certificar-se da correta aprovação de novos produtos;
- Relações com Auditores Externos e Internos – assegurar-se que todos os itens de auditoria relacionados à não conformidade com as leis, regulamentações e políticas sejam prontamente atendidos e corrigidos pelas várias áreas da gestora.

- **os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

O Departamento de Compliance desenvolve um trabalho de monitoramento e fiscalização constantes em relação a diversos tópicos, tais como Integridade de Mercado, Segurança Financeira, Proteção aos Interesses dos Clientes e Ética Profissional.

Ademais, este departamento mantém atualizadas as políticas e procedimentos, a fim de garantir que as mudanças regulatórias sejam devidamente aplicadas no dia a dia das atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários e demais atividades desempenhadas pela BNPP AM Brasil para suporte à gestão. Estas mesmas políticas também visam atender aos requisitos da matriz da BNP Paribas

Asset Management Holding, localizada em Paris, indo de encontro aos princípios e diretrizes do Grupo BNP Paribas para a aplicação uniforme entre todas as empresas desta entidade, desde que não conflitem com a legislação local.

Adicionalmente, o Departamento de Compliance da BNPP AM Brasil é responsável pela coordenação e acompanhamento de pontos de auditorias pelas quais a Empresa pode ser submetida: Auditoria Interna, Regulatória (CVM e ANBIMA) e dos órgãos superiores da matriz aos quais o Departamento de Compliance se reporta.

Em relação às operações realizadas dentro das atividades de gestão, o Departamento de Controles de Riscos tem como atribuição o monitoramento do cumprimento de regras e limites previstos a cada fundo de investimento e carteira administrada, através do sistema Mitra. O monitoramento também compreende o acompanhamento de compliance em relação as operações entre fundos (*cross trades*), prevenção à lavagem de dinheiro e demais rotinas das equipes de gestão.

Além disso, periodicamente, as atividades de gestão são submetidas a testes operacionais, a fim de verificar se os princípios de conformidade estão adequados, isto é, se as operações foram praticadas com os melhores esforços ("*best execution*"), visando atender os interesses do cliente e do fundo.

A BNPP AM Brasil conta também com assessoria de Departamento Jurídico especializado.

Em 2021, o Grupo BNP Paribas Brasil contratou uma ferramenta chamada MK Compliance utilizada para auxiliar no monitoramento, implementação e acompanhamento de planos de ação relacionados a novas regulamentações. A BNPP AM Brasil utiliza essa ferramenta para acompanhar a divulgação de novos normativos expedidos pelos seus principais reguladores e autorreguladores, entre eles a CVM, a ANBIMA, PREVIC, SUSEP, BACEN, entre outros.

– a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Departamento de Compliance da BNPP AM Brasil é uma área totalmente independente da área de gestão de investimentos e possui uma linha de reporte verticalizado com a matriz do Grupo BNP Paribas em Paris. Adicionalmente, o Diretor de Compliance não tem participação em decisões de investimento e sua remuneração na qualidade de diretor não está ligada a performance dos fundos sob gestão da BNPP AM Brasil. Além disso, o Diretor de Compliance possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia para convocar reuniões extraordinárias de comitês que participa para discussão de qualquer situação que julgue relevante.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a Gestão de Riscos, incluindo:

– quantidade de profissionais: 3 (três)

1 (um) Diretor de Gestão de Risco.

1 (um) especialista e (1) estagiário.

– natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Controle das carteiras de valores mobiliários sob gestão, de acordo com as políticas e procedimentos estabelecidos.

– os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A área tem como rotinas principais:

- Cálculo das métricas de risco para as carteiras de valores mobiliários sob gestão, realizado por sistema externo fornecido pela Luz Soluções Financeiras;
- Validação de dados e inputs externos e calculados;
- Análise de métricas em relação aos limites estabelecidos;
- Envio de relatórios de riscos e, no caso de extrapolação de limites, formalização junto ao gestor para definição de plano de ação e prazo para reenquadramento.

- a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A independência é garantida por não existir reporte hierárquico para as áreas de investimento da gestora. O reporte hierárquico da área de Risco local é realizado diretamente para a área de Risco central da BNP Paribas Asset Management Holding.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:

A BNPP AM Brasil não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e de escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos:

A BNPP AM Brasil não faz distribuição de cotas de fundos de investimentos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Nada a declarar.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxas de administração e performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

	%
a. taxas com bases fixas	95,2
b. taxas de performance	2,5
c. taxas de ingresso	0,6
d. taxas de saída	0
e. outras taxas	1,6

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Nada a declarar.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. Descrever a Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

Para o cumprimento das diretrizes estabelecidas, notadamente em relação à identificação e monitoramento dos riscos de contraparte, as áreas de Riscos, Controles e Compliance participam do processo de identificação e avaliação dos riscos do relacionamento com as Corretoras, cujo parecer é levado para discussão em fórum específico, denominado Comitê de Corretoras (“CC”).

O CC é constituído pelos responsáveis, ou representantes destacados, das áreas de Investimentos, Controles, Riscos, Produtos, Compliance e CEO. O seu mandato diz respeito à: (i) validação de solicitações de aprovação de novas Corretoras, e revisão das já aprovadas; (ii) ao monitoramento da qualidade dos serviços prestados e relacionamento estabelecido; e (iii) definição de planos de ação para casos que venham a exigir tratativas específicas. O comitê se reúne anualmente ou através de convocação extraordinária.

O processo de aprovação de novas Corretoras envolve interação entre as áreas de Investimentos, Controles, Riscos e Compliance em diferentes etapas: (i) Solicitação, Verificação e Análise de Antecedentes (*background check*); (ii) Levantamento e Análise de Dados; e (iii) Submissão ao CC.

A análise prévia à aprovação contida em cada uma destas etapas tem como linhas gerais norteadoras os padrões éticos, as competências e diligência na prestação do serviço, bem como a existência de políticas, procedimentos e controles internos na estrutura do intermediário.

O monitoramento e do relacionamento estabelecido com os intermediários é parte fundamental do zelo para com os deveres fiduciários da BNPP AM Brasil, e o mesmo dá-se pela existência de uma estrutura de controles através de relatórios específicos, e de vigilância permanente a quaisquer tipos de condutas, fatos ou mídias negativas relacionadas às diferentes Corretoras.

Os apontamentos relevantes resultantes dos monitoramentos serão levados ao CC para definição de tratativa, podendo casos de maior gravidade levar ao encerramento do relacionamento de forma discricionária por parte da área de Risco. A observância a sanções estabelecidas globalmente pelo Grupo BNP Paribas poderá também levar ao encerramento de tal relacionamento sem necessidade de deliberação do CC.

Os controles e monitoramentos são realizados com periodicidade determinada pelo *score* de risco de cada corretora, e apresentados no CC. Ainda que não sejam estabelecidos limites ou restrições estritas, servem como subsídio para se verificar e demonstrar a aplicação dos princípios e diretrizes norteadoras do relacionamento com as Corretoras aprovadas. As principais questões a serem observadas dizem respeito, principalmente, a:

- Práticas de melhor execução – geralmente definidas como a execução de ordens de acordo com as restrições informadas e, nos melhores termos possíveis, dadas as condições de mercado;
- Alocação justa de operações – verificação da existência de concentração não justificável de operações em um número reduzido de Corretoras;
- Concentração de negociação de ativos e classes – avaliação de potenciais riscos de liquidez que poderão advir da representatividade de negociação de ativos e classes de ativos específicos em um número reduzido de Corretoras;
- Custos e taxas – controle de adesão aos valores de taxas contratualmente estabelecidas entre a BNPP AM Brasil e as Corretoras.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

A BNPP AM Brasil possui um Processo de Aprovação e Alocação que tem como objetivo promover transparência, observância de padrões éticos e assegurar que os interesses dos clientes tenham preferência acima de qualquer outra consideração.

A BNPP AM Brasil sempre busca alcançar a melhor execução possível. Isto não significa necessariamente menores taxas, mas o conjunto da operação. Ordens devem ser alocadas corretamente entre as várias Corretoras, de acordo com o julgamento dos *Traders* e Analistas quanto aos serviços oferecidos e executados durante o Processo de Revisão de Corretoras. A BNPP AM Brasil deve tentar, na medida do possível, evitar concentração excessiva de negócios executados com qualquer Corretora. Isto, entretanto, não deve interferir no principal objetivo da BNPP AM Brasil para obter a melhor cobertura dos serviços. Particularidades da transação, do mercado, podem justificar concentração maior em alguma Corretora. As razões para qualquer concentração particular devem ser justificadas ao CC.

Todas as taxas pagas devem estar dentro de intervalo razoável e não devem ser diferentes, salvo se com justificativa. A BNPP AM Brasil não receberá *soft commission* nem compensação das Corretoras, salvo em situações explícitas mediante obtenção de aprovação escrita previamente obtida do CEO da BNPP AM Brasil e do Diretor de Compliance.

A meta de Alocação de Corretora faz parte da deliberação do CC, com as decisões devidamente documentadas. Todo desvio da meta alocada deve ser anotado por escrito pelo *Trader* ou Gestor do fundo respectivo, informado para o CC e ser trazido à atenção do Diretor de Compliance.

Todas as Corretoras devem ser avaliadas periodicamente de acordo com os critérios determinados em política. O objetivo principal é obter uma avaliação objetiva a respeito da qualidade da pesquisa que a Corretora pode consistentemente produzir. Também é importante avaliar a qualidade de relacionamento que tem sido estabelecida e como isto poderia melhorar com o tempo.

Embora os critérios sejam os mesmos, Corretoras diferentes tendem a necessidades diferentes e o nível do serviço esperado de cada tipo de Corretora também é diverso. As pontuações são atribuídas de acordo com estas expectativas e qualificações. Dois tipos de Corretoras podem ser identificados:

- Corretoras com serviço de pesquisa (*Research Brokers*) – Aqueles que possuem e investem em serviço de pesquisa. Com um time completo de analistas capacitados, não apenas provendo serviço de análise microeconômica, como também análise macroeconômica e de estratégia.
- Corretoras sem serviço de pesquisa (*Discount Brokers*) – Corretoras que tem como forte o serviço de execução, e não um time robusto de pesquisa microeconômica. As Corretoras podem prover um serviço de pesquisa, porém não tão desenvolvidos quanto as demais, e optar, a ser uma Corretora com menor rebate.

O processo de revisão é conduzido semestralmente. As análises são feitas pelos gestores e analistas. Sendo ponderado de forma igualitária entre eles.

Adicionalmente ao posicionamento da pesquisa, as Corretoras são também posicionadas em termos de qualidade de execução e serviços de *middle-office*. As Corretoras devem alcançar uma pontuação mínima com o objetivo de ser elegível de conduzir negócios com a BNPP AM Brasil. Isto, na prática, significa que uma execução e/ou serviços de *middle-office* fracos podem desqualificar uma Corretora com uma posição elevada da pesquisa da Lista de Corretores Autorizados e somente serviços de qualidade excelente podem justificar a prioridade de uma posição de pesquisa baixa.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

Acordo de *Soft Dollar* é definido como “aquele em que a BNPP AM Brasil recebe pesquisa ou outros serviços (“*softing services*”) de uma corretora em adição à execução de ordens em troca de corretagens ou preço de transações para carteiras discricionárias ou instituições de investimento”.

As formas permitidas de “*soft dollar*” incluem bens e serviços que:

- Suportem decisões de gestão de investimento;
- Fornecem serviços de avaliação (“*valuation*”).

Os seguintes itens, como exemplos, não são permitidos em um acordo de “*soft dollar*”:

- Viagens, acomodações ou entretenimento – estes seguem política e procedimento próprio;
- Custos de seminários não diretamente relacionados com os serviços de investimento;
- Anuidade de publicações não diretamente relacionadas com os serviços de investimento;
- Software para trabalhos administrativos;
- Custos para corrigir erros de transação de títulos;
- *Hardware* não diretamente relacionado com decisão de investimento;
- Anuidade de associação profissional;
- Compra ou aluguel de equipamentos de escritório, etc;
- Remuneração de funcionários (exemplo: salários, bônus).

As práticas de “*soft dollar*” devem ser cuidadosamente examinadas.

De modo geral, acordos dessa natureza são permitidos, porém, com prévia aprovação do CEO, além de estarem em conformidade com o seguinte:

- Que o acordo formal de “*soft dollar*” seja assinado com uma corretora em particular;
- Que o montante da comissão (“*soft commission*”) seja razoável em relação ao valor da corretagem e dos serviços de pesquisa fornecidos pela corretora;
- Que os serviços (“*softing services*”) sejam diretamente relacionados à entrega dos serviços de investimento para os clientes;
- Que os termos de negociação envolvam qualquer potencial para desvantagem comparativa de preço; e
- Que a BNPP AM Brasil não aja como “principal” em operações de *underwriting*.

No que diz respeito ao recebimento de presentes, convites e patrocínio de eventos, a BNPP AM Brasil possui políticas específicas onde são determinados as regras e os limites de valores máximos permitidos. Estas políticas também estabelecem critérios e regras para aprovação e registro dos presentes, convites e patrocínios oferecidos ou recebidos.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A BNPP AM Brasil possui planos de contingência com estratégias específicas para a recuperação de seus processos críticos. O Plano de Continuidade de Negócios (*Operational Continuity Plan - OCP*) da BNPP AM Brasil está fundamentado em uma estrutura de processos contingenciais para assegurar a continuidade de seus negócios mesmo diante de situações graves e adversas. Nesse sentido dispõe de instalações externas, estrutura de trabalho remoto e procedimentos que permitem a rápida recuperação das atividades em situações que impeçam o acesso às instalações atuais.

Para garantir as operações da BNPP AM Brasil, mesmo em cenários de crise, testes de recuperação de desastres e continuidade de negócios são realizados periodicamente, bem como avaliações contínuas quanto à necessidade de aprimoramento dos recursos e dos processos envolvidos. A instituição compatibiliza os resultados esperados frente às variáveis que se apresentam ao longo do tempo, objetivando a efetividade do Plano de Continuidade no caso de uma necessidade real de ativação. Os planos de contingência são referendados individualmente pelo Diretor de cada Área e complementarmente, apresentados a Diretoria no Comitê de Continuidade de Negócios.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão de risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

Os fundos geridos pela BNPP AM Brasil investem essencialmente em ativos cotados e/ou negociados publicamente (por exemplo, dívida pública, dívida emitida por empresas e instituições financeiras, ações, fundos de investimento, derivativos, entre outros instrumentos financeiros) que se beneficiam, em circunstâncias normais de mercado, de um nível de liquidez relativamente elevado. As metodologias utilizadas para medir o risco de liquidez decorrente destas classes de ativos estão descritas em políticas e manuais.

O risco de liquidez do lado do ativo pode comprometer a capacidade de um fundo em cumprir sua obrigação de pagamento em tempo hábil e a um custo limitado. Embora exista uma suposta hierarquia de liquidez entre as várias classes de ativos autorizadas, a liquidez de todas as classes de ativos pode variar ao longo do tempo, afetando assim o custo ou o tempo necessário para liquidação das posições.

A área de Riscos desenvolveu uma abordagem proprietária com o objetivo de detectar qualquer deterioração significativa do risco de liquidez pela dimensão dos ativos investidos. Para os ativos cotados e/ou negociados publicamente, consiste em determinar, em condições normais e de stress de mercado, i) o tempo necessário para a disponibilidade dos ativos em carteira, assumindo que não existe qualquer custo adicional para a liquidação, e ii) o custo adicional de liquidação, tendo em conta a profundidade do mercado. Com isso, o prazo e liquidação de cada instrumento é mapeado em ‘buckets’ de liquidez e a soma dos valores de mercado das posições por ‘bucket’ de liquidez fornece o cronograma de liquidação de toda a carteira.

Pela dimensão de risco de liquidez do passivo, o entendimento da composição e do comportamento dos investidores ao longo do tempo, permite mapear os fundos potencialmente expostos a resgates e/ou outras saídas de caixa significativas.

A área de Riscos desenvolveu uma abordagem com o objetivo de detectar qualquer deterioração significativa do risco de liquidez originada pelos investidores de um fundo ou estratégia (ou seu passivo). A abordagem foca i) na estrutura do passivo em termos de concentração e estabilidade da base de investidores, ii) em cenários de resgates e iii) em potenciais desembolsos futuros associados à utilização de instrumentos derivativos (por exemplo, chamadas de margem adicionais).

Por fim, com base nas abordagens para o ativo e o passivo descritas acima, são estabelecidos limites para diversos indicadores de risco de liquidez e controles dos níveis observados, para que estejam de acordo com o perfil de risco de liquidez acordado para cada fundo. Ainda, são definidos níveis de alerta para potenciais descasamentos de liquidez entre o ativo e o passivo.

Caso a área de risco observe a deterioração significativa do perfil de liquidez e/ou um potencial descasamento de liquidez (incluindo cenários de estresse) de um fundo ou estratégia, irá investigar as causas dessa deterioração que, se confirmada, será reportada ao gestor responsável pela estratégia para definição do plano de ação para correção. Quando identificado risco de materialidade relevante, deverá ser realizado o reporte aos diretores responsáveis pela Gestora para a governança de liquidez apropriada (Comitê de Riscos, Compliance, etc.).

10.6. Descrever as políticas, práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A BNPP AM Brasil não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21 de 2021:

<https://www.bnpparibas-am.com/pt-br/pessoa-fisica/sobre-nos/documentos-da-gestora/>

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- Principais fatos: nenhum processo relevante a declarar.
- Valores, bens ou direitos envolvidos: não aplicável.

11.2. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- Principais fatos: não há.
- Valores, bens ou direitos envolvidos: não aplicável.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional:

- Principais fatos: não há.
- Valores, bens ou direitos envolvidos: não aplicável.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.**, declara, para os devidos fins:

- (i) que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (iv) que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi) que não tem contra si títulos levados a protesto.

Atenciosamente,

São Paulo, 25 de março de 2025.

GILBERTO KFOURI JUNIOR

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários